

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

REDESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Jorge Vianna**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 25/03/2019.

DEPUTADO DELMASSO
PL Nº 459/2015

Brasília-DF, 22 de março de 2019.



Marcos Leandro de Sousa e Silva
Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura